

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 28/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Paula Cristina da Mata Trindade, José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião a Vereadora Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo cuja falta foi justificada e foi substituída pelo membro seguinte da lista do Partido Socialista. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa informou que se realiza no dia 8 de dezembro o VI Corta Mato no antigo campo de golfe, deixou o convite à participação dos atletas e à assistência dos marvanenses. -----

A Vereadora Paula Trindade informou que no dia 11 de dezembro se realiza um concerto de Natal na igreja de Nossa Senhora da Estrela com o Orfeão de Portalegre, bem como um mercadinho de Natal para manter as tradições desta época. Também no dia 18 de dezembro se realiza um encontro de Tunas Sêniores dos concelhos vizinhos e com a participação da nossa Tuna, será no Centro de Interpretação do Tejo Internacional na Fronteira de Marvão. Apelou à participação de todos. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que a prova de Corta Mato no antigo campo de golfe é sempre um bom momento para refletir se o espaço só serve para uma vez por ano se fazer esta prova desportiva. O município devia pensar no que pode fazer mais para potenciar aquele espaço. Está parado há anos e faz parte do programa eleitoral do PSD, no entanto, está no estado que todos sabemos. Relativamente às festividades de Natal, disse que os munícipes é que apelam ao município que faça algo onde possam estar todos juntos, cada um faz por si e ninguém beneficia, as juntas de freguesia fizeram a pedido das pessoas pequenas vendas de natal. Devia haver um evento único promovido pelo município numa tenda para o efeito, é preciso programar e pensar criativo, mas falta planeamento.

Referiu ainda que em julho alertou o Vereador Luis Costa para a recolha do lixo e a necessidade de pressionar a Valnor, pois os contentores estão sempre cheios, do vidro não se faz recolha há três semanas. -----

Outro assunto que referiu foi que no dia um de agosto em reunião de câmara avisou que quando se desmantelou o parque de máquinas ficaram dezenas de bidons que lá continuam, é um percurso pedestre as pessoas passam lá e reclamam. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na Rua da Escola, na Portagem está um buraco aberto, que inclusivamente, já causou alguns danos em viaturas, esta rua é das principais no concelho, mas pode enumerar a quantidade de buracos que há por todo o concelho, casos em que houve intervenção como roturas de água e permanecem por tapar, se este executivo tem outras prioridades vocês lá sabem. -----

O Presidente respondeu que tem um procedimento a decorrer para intervenção em todo o concelho, mas leva tempo. Sobre o campo de golfe teve a iniciativa de mandar fazer o PIER e a empresa Lugar do Plano está a fazer este trabalho, mas é um processo demorado. ----

O Vereador Luis Costa respondeu ao Vereador Jorge Rosado que estes assuntos não devem ser falados nas redes sociais, existem locais próprios para o fazer, é para isso que servem as reuniões de câmara. “Está a ver colocou a questão e foi respondida aqui.” Quanto às repreensões às pessoas, não é verdade. Quando fala com as pessoas, diz-lhes que privilegia o contato pessoal ou por telefone, que gosta de dialogar com as pessoas. ---

O Vereador Jorge Rosado respondeu que o Vereador Luis Costa não gosta que se falem destas coisas no facebook e tem por hábito ir depois repreender as pessoas com os comentários ou com as publicações que fazem. -----

O Vereador Luis Costa, sobre o mercado de Natal, referiu que em anos anteriores temos aglomerado todos os artesãos dentro da tenda na Portagem, assim com todos os produtores que têm alguma coisa para expor. Efetivamente este ano mandámos arranjar a tenda atempadamente para que estivesse disponível a tempo da realização do mercadinho de natal. Na Baja emprestámos a tenda a Portalegre e por azar o mau tempo estragou a tenda e por esse motivo vimo-nos impedidos de a utilizar este ano no mercado de Natal. Como este ano não a tínhamos, não se fez o habitual mercado de Natal. Mas ao invés disso, apoiamos as iniciativas que as juntas de freguesias vão realizar e bem. A câmara tem de fazer algo, vamos realizar algumas iniciativas ligadas ao Natal, uma na igreja de nossa senhora da Estrela e outra no CITTI (Centro de Interpretação Turístico do Tejo Internacional) e dessa forma dar a oportunidade de outros artesãos exporem os seus produtos, embora alguns já estejam dispersos por outros locais. Este ano foi assim pelas vicissitudes do tempo, para o próximo ano voltaremos a organizar o mercado de natal. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que assistimos aqui a este diálogo picado entre os dois vereadores, mas em Portugal ainda se vive em livre expressão e cada um é responsável pelo que faz e exprime-se como entende. -----

Relativamente ao campo de golfe é uma preocupação, conhece os atuais proprietários e estar três anos à espera que a câmara faça o plano para cumprir a promessa de poderem construir o hotel e iniciar-se na atividade desportiva do local, é muito tempo. Lamentou que agora ouvir que só em 2023 esteja adjudicado. -----

Sobre a obra do GDA, que se saiba está pronta porque é que não abre? Há milhares de euros gastos e não funcionam, o mesmo se pode dizer da piscina coberta de Santo António das Areias, onde há camadas da população que se habituou às atividades ali desenvolvidas, estamos em dezembro e continua fechada. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu sobre a obra do GDA e disse que falta a colocar a bancada na parte de cima. -----

O Vereador Luis Costa deu conhecimento que em reunião do Conselho Geral de Educação abordou-se o tema da festa de Natal da escola e a possibilidade da sala do GDA era um dos sítios, no entanto, não estando a obra ainda entregue e faltando a bancada de cima, não fazia sentido fazer a festa lá. No que diz respeito à piscina, em princípio abre em janeiro. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda na última sessão da assembleia municipal em que as redes sociais foram cortadas e achou lamentável tal atitude que deixa preocupação. Quando se entra no esquema de cortar a liberdade de expressão faz lembrar outros países e outras tendências que vêm pelo mundo fora e pela Europa e se calhar é por isso que estamos em guerra. Por isso pediu que tenha cuidado com estes limites à liberdade de expressão. Mas nessa assembleia ouviu dizer que o Presidente estava em profunda reflexão e gostei de ouvir o membro Serra Pereira dizer que se está em reflexão, pede-se que seja curta e breve. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se a estrutura de madeira dos magustos é para ficar montada no largo ao lado da câmara. Relativamente ao ponto sobre os apoios às IPSS's a discutir hoje nesta reunião, o público lá em casa gostava de saber mais alguma coisa sobre isto e perguntou se a câmara vai atribuir apoios e que valor cabe a cada instituição. -----

O Presidente respondeu que a estrutura não foi retirada porque em princípio será para fazer um presépio. Esclareceu que a proposta de hoje é para abrir o aviso e para as Instituições se poderem candidatar, o apoio a conceder é para investimento durante o ano 2022 no valor total de vinte cinco mil euros a distribuir pelas candidaturas apresentadas. --

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 25 de novembro** e da reunião extraordinária **de 16 de novembro** que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As atas foram **aprovadas por maioria**, com a abstenção do Vereador José Manuel Pires por não ter estado presente nas reuniões. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-28/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 229 de 02/12/2022, que acusava os seguintes saldos: -----

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.162.235.28 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 339.212.40 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - FONTAINHAS - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Arquitecta Filipa dos Reis: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Carla Dias e Adam Manvell, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regi-me legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio:

- Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 581/19900398, localizado na Freguesia de São Salvador da Aramenha, denominado Fontainhas, inscrito sob o art.º 59 da secção I, da freguesia de São Salvador da Aramenha.

À consideração superior e da Exm.^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO PRÉDIO RÚSTICO CABEÇO BARRENTO VENDIDO EM HASTA PÚBLICA -----

Informação da Secção de Património: -----

“ Após adjudicação provisória, aprovada em reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia 11 de novembro de 2022, da venda do prédio rústico inscrito com o artigo matricial número 170 secção G, denominado Cabeço Barrento, da Freguesia de São Salvador da Aramenha, Concelho de Marvão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1595, da Freguesia de São Salvador da Aramenha, Concelho de Marvão, ao proponente Hélder da Silva Ferreira, pelo valor de 4.000,00€, deixo à consideração superior, propor à Câmara Municipal a adjudicação definitiva conforme o n.º 13 do artigo 217.º do Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, uma vez que, o proponente comprovou que tem a situação tributária e contributiva regularizada, dando assim cumprimento ao exposto no n.º 14, do artigo 217.º do Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro.” -----

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar definitivamente a venda do prédio referido. -----

EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARCELA DE TERRENO NA PORTAGEM (ARTIGO 149-E) -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

Por carta remetida em 18 de Março de 2022, foi a proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o Artigo 149, secção E, da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, notificada nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 11º, nº 5 do Código das Expropriações, para se pronunciar sobre a proposta de aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 170,00 m2, pelo montante constante do relatório de avaliação, no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros). -----

Regularmente notificada veio a mesma, por comunicação datada de 6 de Abril de 2022, pronunciar-se acerca do teor da referida proposta, na qual, pese embora não discorde do valor proposto solicita a atribuição de um lugar de estacionamento privativo. -----

Analisada a contraproposta apresentada, foi elaborada informação pelos serviços, dando conta da impossibilidade de ceder à Requerente um lugar de estacionamento privativo afeto ao nº 46 da Rua Nova. ---

Da referida informação foi notificada a proprietária do prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 149 Secção E, por comunicação expedida em 2 de Setembro de 2022, com indicação para informar se, não obstante, e dada a não discordância relativamente ao valor da avaliação, estava de acordo com a aquisição do prédio, por via do direito privado e bem assim, se estava disponível para outorgar a escritura de compra e venda. -----

Como a proprietária do prédio nada disse, dada a urgência, o processo prosseguiu, tendo sido deliberado em reunião de câmara propor à Assembleia Municipal, nos termos dos Artigos 10º, 14º, 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, da aquisição do terreno supra identificado. A Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 23 de Setembro de 2022, aprovar a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação da aquisição do terreno. -----

A Proprietária foi notificada em 3 de Novembro de 2022, da resolução de expropriar e da declaração de utilidade pública. -----

A declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência foi publicada em diário da república em 11 de Novembro de 2022 e a proprietária notificada em 17 de Novembro de 2022. -----

Foi solicitado em 17 de Novembro de 2022, ao Senhor Juiz Presidente do Tribunal da Relação de Évora, a indicação de perito da lista oficial para a realização de vistoriam ad perpetuum rei memoriam, ao abrigo do Artigo 20º, nº 8 do Código das Expropriações. Foi designado o perito em 21 de Novembro de 2022, e a Requerente, por ofício datado de 16 de Novembro de 2022, veio informar que “se considerarem mais célere a via do direito privado, estou disponível para marcação da escritura.” -----

Considerando a concordância da proprietária do prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 149, secção E da freguesia de São Salvador da Aramenha relativamente ao valor constante do relatório elaborado pelo Senhor Perito e a disponibilidade agora manifestada para outorgar a correspondente escritura de compra e venda, com inegáveis ganhos de tempo e de custo, afigura-se-me de todo o interesse, que se opte pela aquisição, por via do direito privado. Atento o exposto, e considerando a aceitação, por parte da proprietária do valor constante do relatório pericial, ainda que tardia, afigura-se-me justificado e aceitável o valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), para aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 170,00 m2 do prédio

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

rústico inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 149, seção E da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da indemnização no valor de €1.700,00 e a outorga de escritura de expropriação amigável com a proprietária da parcela. Mais se propõe dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, com indicação de que a aquisição se concretizará por via do direito privado e não com recurso a processo de expropriação. À Consideração de V.Exa e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização no valor de €1.700,00 e a outorga de escritura de expropriação amigável com a proprietária da parcela. Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, com indicação de que a aquisição se concretizará por via do direito privado e não com recurso a processo de expropriação. -----

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL AS PEÇAS DE ARTILHARIA EXISTENTES NOS BALUARTE DA PRAÇA DE MARVÃO E A COLEÇÃO DE ARMARIA DO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO -----

Informação do Professor Jorge de Oliveira: -----

“Considerando que a Vila de Marvão teve origem numa estrutura fortificada pré-romana, que durante o domínio romano foi local de vigilância da Cidade de Ammaia, que no Século IX, Ibn Maruán, aqui mandou erguer fortificação e abrir cisterna, que na sequência da Reconquista Cristã toda povoação voltou a ser refortificada transformando-se após o Tratado de Alcanices numa estrutura defensiva da fronteira portuguesa recebendo melhorias nos seus muros, que no decurso da Guerra da Restauração uma parte da fortificação de Marvão foi adaptada às novas artes da guerra, recebendo um moderno sistema abaluartado, que nos séculos posteriores até à década de 20 do século XX manteve guarnição militar dada a sua importância estratégica na linha de fronteira e tendo vivenciado diversos assédios e daqui terem partido investidas militares diversas, Marvão é hoje reconhecida como uma vila que se estruturou e modelou sempre como espaço de características militares. Naturalmente, que as memórias da sua função militar de defesa da Pátria não se limitam exclusivamente ao seu castelo e muros envolventes do espaço urbano. Conservam-se no baluarte da Porta da Traição e no que protege a Porta da Ródão peças de artilharia e no Museu Municipal de Marvão uma relevante coleção de armaria que testemunha a importância estratégica de Marvão, sobretudo na defesa da linha de fronteira.

Por se tratar de património móvel de elevado interesse histórico e cultural para a História Nacional e em particular para a História Municipal, venho propor a V.Exa., com base no Ponto 6, Artº. 15 da Lei nº107/2001 de 08 de Setembro, “Consideram-se de interesse municipal os bens cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município”, que o Município de Marvão promova a classificação como Património Móvel de Interesse Municipal as peças de artilharia existentes nos baluartes da Praça de Marvão, tal como a Coleção de Armaria que se guarda no Museu Municipal de Marvão.” -----

O Vereador Jorge Rosado, em nome da Vereação do PS, enalteceu o trabalho realizado pelo Professor Jorge de Oliveira na defesa e valorização do património natural e cultural do concelho de Marvão. -----

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires deu uma achega que julga importante, a preservação do nosso castelo e o investimento que está ali feito, a estrutura militar que está ali construída, merecia ter se calhar em exposição permanente mais peças, peças essas, que sabe através de um contacto que fez com o anterior Presidente do Ministério do Exército, que há em stock e era importante por uma questão de memória do passado e da importância que Marvão teve como estrutura de defesa militar. A câmara devia contactar o Ministério e requerer todo esse tipo de peças de artilharia usadas à época e renovava o interesse de quem visita o castelo que é uma espécie de museu aberto, dando uma dinâmica diferente, identificando as peças e a data. Tudo isto acha que merecia também ser contemplado no dossier e no trabalho conjunto do património mundial e também para que haja sempre alimento para espicaçar o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Unesco e provar que Marvão é uma joia que precisa de ser alimentada para que não se esqueçam disto, até porque recentemente, num jornal espanhol vinha um artigo que dizia que Marvão é uma pérola esquecida pela Unesco. Se nós que cá estamos não fizermos nada para lembrar essa pérola, é um trabalho de casa que deve ser feito. Deixa esta panóplia de questões cujo objetivo é cultura, património, turismo, que gera economia e traz visitantes. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que se está também a fazer à boleia do dossier uma candidatura ao Turismo de Portugal que é a Rota das Fortalezas Abaluartadas onde para além dos três municípios, está Elvas que não entrou no dossier, mas está na Rota e estão a dinamizar um centro de interpretação no castelo e estamos a iniciar com este processo onde vai estar explicado tudo aquilo que são as fortalezas, com nova tecnologia para as crianças e para além disso vamos avançar com a candidatura para as acessibilidades ao castelo. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que essa obra foi aqui aprovada por unanimidade há quatro anos, quando esteve no executivo da câmara, em memória ao saudoso César Lopes. -----

Ainda sobre o património mundial referiu ainda que Vila Viçosa já tem o dossier pronto para entregar e ficava bem da parte da candidatura da Rota das Fortalezas não deixar Vila Viçosa de fora, até porque eles podem ter sucesso ainda antes de Marvão e pode ser mal-entendido. -----

O Presidente respondeu que Vila Viçosa candidata o Paço Ducal e isto é mais vocacionada para as fortalezas, há uns anos atrás quando o Senhor era aqui vereador noutros governos, ouviu que Vila Viçosa nem pensar e agora é provavelmente a próxima, isto vai muito da vontade de quem gere os processos na Unesco. O nosso também já está bem encaminhado e provavelmente vai em 2024. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o que tem acontecido pós gestão do Centro Cultural, é que o castelo ficou estático, tinha uma atividade cultural e o património não se quer estático. Já se percebeu que este executivo não faz, não é porque não quer, é porque não sabe. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a classificação como Património Móvel de Interesse Municipal as peças de artilharia existentes nos baluartes da Praça de Marvão, tal como a Coleção de Armaria que se guarda no

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Museu Municipal de Marvão. -----

PROPOSTA DE APOIO ÀS IPSS'S -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal que nos termos do disposto no Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, seja determinada a abertura de um período de candidaturas, com vista à atribuição dos apoios previstos no presente regulamento. -----

Desta forma, propõe-se a abertura de um novo período de candidaturas, exclusivamente, para as IPSSs do concelho de Marvão. -----

Propõe-se que seja determinado e se mantenha aberto pelo período de 10 dias úteis um período de candidaturas aos apoios previstos no presente regulamento, devendo as candidaturas ser analisadas e remetidas para deliberação da Câmara Municipal. -----

Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes; -----

- Apoio ao Equipamento, conforme as condições enunciadas no art.º 8.º do Anexo R.18 do Código Regulamentar do Município de Marvão; -----

- Apoio ao Investimento, conforme as condições enunciadas no art.º 9.º do Anexo R.18 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

O presente apoio destina-se a despesas com equipamento e/ou investimento concretizado ou a concretizar até 31/12/2022, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. -----

Propõe-se que o montante global a atribuir, seja de acordo com a dotação disponível de 25.000 €, a ratear pelas candidaturas elegíveis.” -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que a proposta é para abrir aviso no total de vinte cinco mil euros para distribuir pelas Instituições, mas as características de cada uma não são iguais, em contas redondas são cinco mil euros para cada uma. Só a inflação com a subida da água, da alimentação absorve essa verba, as instituições têm vivido com dificuldades acrescidas. -----

O Presidente respondeu que vamos ver como reagem as instituições e faremos uma análise. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou se é para investimento já realizado, só este ano, dada a inflação galopante, vinte cinco mil euros não é nada, devia-se já reforçar a verba. No tempo em que esteve na câmara conversavam e faziam a proposta de acordo com as necessidades. -----

O Presidente respondeu que neste momento há um regulamento que define o que as instituições devem apresentar. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que vota contra por não se conversar com a IPSS's para saber o que lhes faz falta. -----

O Vereador Jorge Rosado vota contra porque do conhecimento que tem da situação e do esforço que estão a fazer, esta verba é curta para as necessidades. Apelou a que todas apresentem a real situação para percebermos o que se vive nas instituições e que neste momento é transversal a todas. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que a crise está aí e todos sabemos que a segurança social também devia fazer um esforço. Neste momento são os vinte e cinco mil e se percebermos que é preciso mais, cá estaremos para aumentar a dotação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta com dois votos contra dos eleitos pelo PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO QUIOSQUE DA ROTUNDA DA PORTAGEM -----

Pela requerente, Felícia Amador foi solicitado, a renovação do contrato de cessão de exploração do quiosque, sito na rotunda da Portagem, ao abrigo do artigo segundo (tendo em conta a data de contrato de 1 de Abril de 2018). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de renovação do contrato. -----

O Vereador Jorge Rosado enalteceu o trabalho desenvolvido pela concessionária, o bom trabalho que presta à população e a forma cuidada do espaço. -----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS - RELATÓRIO FINAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 76/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Não participou na discussão e votação deste ponto, o Vereador José Manuel Pires que se ausentou da sala. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que vota a favor deste relatório da comissão de análise mas lamenta que o representante da câmara na comissão não tenha informado o que foi aprovada em reunião de câmara, que os bolseiros tinham a possibilidade de fazer as horas numa empresa como forma de ajudar a fixar jovens. -----

O Vereador Luis Costa esclareceu que foi referido na comissão de análise e está em ata.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o relatório final apresentado. -----

16ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E 19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 77/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Tomado conhecimento. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PF-201732861 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 78/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

2022.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PF-200717160 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 79/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PF-202241417 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 80/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PF-200837834 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 81/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO - ENTIDADES TURISTICAS -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 82/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Luis Costa explicou que este acordo é feito agora de forma piloto com os empresários das Casas de Marvão, acha interessante e se correr bem vão fazê-lo com todos os alojamentos no concelho. Disse também que o acordo foi visto pela jurista do município, mas estão abertos para o complementar. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que no fundo é uma pré venda do bilhete coletivo a ceder às unidades hoteleiras para poderem disponibilizar aos hóspedes. No entanto vê alguma dificuldade na sua operacionalização. -----

A Drª Ilda Marques deu os esclarecimentos mais específicos sobre o modo como se vai operacionalizar este acordo entre o município e o alojamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2022.12.05